



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES

OUIDOR-SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO
EDUARDO TAVARES MENDES
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
MARCOS BARROS MÉRO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - Presidente
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
MARCOS BARROS MÉRO
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO
DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO
DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTE
CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO
DIRETOR GERAL
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA
DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO
DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ
DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS
CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA
DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 02 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1192/2006.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (Proc. nº 1.11.000.000222/2006-97).

Despacho: Acolho a manifestação da douta Assessoria Técnica, de fls. 76/77, revelando que se operou a prescrição na hipótese em exame, razão pela qual ratifico a promoção de arquivamento do feito.

Proc: 2947/2007.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (PA nº 02003.000594/2006-58).

Despacho: Acolho a manifestação da douta Assessoria Técnica, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe.

Proc: 462/2013.

Interessado: José Bastos Barrosos.

Assunto: Encaminhamento da Resolução nº 16/2013.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 5ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, e de traslado às Promotorias de Justiça de Marechal Deodoro, Paripueira, Maragogi e 41ª Promotoria de Justiça de Maceió.

Proc: 602/2013.

Interessado: Dr. Vicente Felix Correia, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerimento de implantação de gratificação.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 875/2013.

Interessado: Juízo de Direito da 5ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Solicitando providências (Autos nº 0000185-90.2012.8.02.0097).

Despacho: Acolho a manifestação da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito em epígrafe, oficiando-se ao ilustre magistrado sobre a providência adotada.

Proc: 927/2013.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Atividades (Metas 3 e 4 ENASP).

Despacho: À Dra. Karla Padilha Rebelo Marques, gestora do grupo da ENASP do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Proc: 975/2013.

Interessado: Shelberth Braz.

Assunto: Notícia de irregularidades em concurso público.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Procuradoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo com traslado às Procuradorias Gerais de Justiça dos seguintes Estados: Acre, Amapá, Amazonas, Ceará, Maranhão, Mato Grosso, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Santa Catarina e Sergipe.

Proc: 1006/2013.

Interessado: Sigiloso.

Assunto: Notícia de irregularidades.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça com atribuição para funcionar nas causas de interesse do Meio Ambiente e traslado ao Comando da Polícia Militar de Alagoas, ao DETRAN e à SMTT.

Proc: 1149/2013.

Interessado: Dr. Saulo Ventura de Holanda, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 1159/2013.

Interessado: Luciano de Carvalho Santos.

Assunto: Representação.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais de Maceió e traslado à Coordenação das Promotorias de Justiça com atribuição para funcionar nas causas de interesse da Fazenda Municipal.

Proc: 1201/2013.

Interessado: Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Assunto: Notícia de negligência contra incapaz.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais de Maceió e cópia à 25ª Promotoria de Justiça de Maceió.

Proc: 1222/2013.

Interessado: Dr. Bolivar Cruz Ferro, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Defiro o pedido formulado no item 04 (1ª parte). À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 1240/2013.

Interessado: Dr. Alberto Tenório Vieira, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 1241/2013.
Interessado: Dr. Almir José Crescencio, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de passagens aéreas.
Despacho: Em face da remessa do Ofício GAB/PGJ nº 152/2013, restou providenciado o pleito. Arquive-se.

Proc: 1243/2013.
Interessado: 61ª Promotoria de Justiça de Maceió.
Assunto: Requerimento de publicação de parecer.
Despacho: Autorizo na forma requerida, devolvendo os autos à origem.

Proc: 1280/2013.
Interessado: Diretoria Geral desta Procuradoria Geral de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 1261/2013.
Interessado: Dr. Elício Angelo de Amorim Murta, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, arquive-se.

Proc: 1284/2013.
Interessado: Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face das medidas adotadas no âmbito desta Procuradoria Geral de Justiça, em especial a remessa do Ofício n. 167/2013 – GAB/PGJ/MPE/AL, arquive-se.

Proc: 1308/2013.
Interessado: Dra. Salette Adorno Ferreira, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de verba indenizatória.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 1313/2013.
Interessado: Victor Hugo Lessa Pierre, Analista do Ministério Público/Área Gestão Pública.
Assunto: Requerimento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 1315/2013.
Interessado: Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual.
Assunto: Mandado de Intimação.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1348/2013.
Interessado: Edberto Melo Souto.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1359/2013.
Interessado: Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.
Assunto: Notícia de abuso contra idosos.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1367/2013.
Interessado: Ricardo Melo Brandão.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1375/2013.
Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares.
Assunto: Conflito negativo de atribuição.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1377/2013.
Interessado: Sindicato dos Agentes Municipais de Trânsito do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Promotoria de Justiça de Coruripe.

Proc: 1378/2013.
Interessado: Sindicato dos Agentes Municipais de Trânsito do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1381/2013.
Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.
Assunto: Requerimento de providências junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.
Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis.

Proc: 1385/2013.
Interessado: Dr. Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de adiamento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 1392/2013.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (Proc. nº 1.11.000.000032/2013-07).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1393/2013.
Interessado: 2º CAO/MP.
Assunto: Aquisição de material.
Despacho: À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 1394/2013.
Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares.
Assunto: Conflito negativo de atribuição.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1395/2013.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (Proc. nº 1.11.000.001607/2012-10).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1397/2013.
Interessado: Sigiloso.
Assunto: Notícia de irregularidades em órgão público.
Despacho: À Promotoria de Justiça de Pilar.

Proc: 1398/2013.
Interessado: Sigiloso.
Assunto: Notícia de irregularidades em órgão público.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1399/2013.
Interessado: Funcionários de Passo de Camaragibe.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe.

Proc: 1400/2013.
Interessado: Sigiloso.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1401/2013.
Interessado: Antônio Almeida de Oliveira, Vice-Presidente Jurídico do CRB.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1416/2013.
Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de Maceió.
Assunto: Requerimento de remessa do P.A. PJCE-DMA nº 020/2007 à 66ª Promotoria de Justiça de Maceió.
Despacho: Apense-se ao P.A. PJCEDMA nº 020/2007.

Proc: 1417/2013.
Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de Maceió.
Assunto: Requerimento de remessa do Proc. PGJ nº 1174/2010 à 66ª Promotoria de Justiça de Maceió.
Despacho: À Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1419/2013.
Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de Maceió.
Assunto: Requerimento de remessa do Proc. PGJ nº 2126/2009 à 66ª Promotoria de Justiça de Maceió.
Despacho: À Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1420/2013.
Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de Maceió.
Assunto: Requerimento de remessa do P.A. PJCE-DMA nº 016/2006 à 66ª Promotoria de Justiça de Maceió.
Despacho: À Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1421/2013.
Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de Maceió.
Assunto: Requerimento de remessa do P.A. PJCE-DMA nº 058/2011 à 66ª Promotoria de Justiça de Maceió.
Despacho: À Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1422/2013.
Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de Maceió.
Assunto: Requerimento de remessa do P.A. PJCE-DMA nº 027/2012 à 66ª Promotoria de Justiça de Maceió.
Despacho: À Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1426/2013.
Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de Maceió.
Assunto: Requerimento de remessa do Proc. PGJ nº 3931/2009 à 66ª Promotoria de Justiça de Maceió.
Despacho: À Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1427/2013.
Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de Maceió.
Assunto: Requerimento de remessa do Proc. PGJ nº 3209/2010 à 66ª Promotoria de Justiça de Maceió.
Despacho: À Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1454/2013.
Interessado: Dra. Adriana Accioly de Lima Vilela, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de verba indenizatória.
Despacho: Defiro. À DP para as medidas cabíveis.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 03 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 977/2013.
Interessado: Corregedoria Geral da Justiça.
Assunto: Encaminhamento de cópia do Procedimento Administrativo nº 01718-2.2012.002.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 13ª Promotoria de Justiça de Maceió.

Proc: 983/2013.
Interessado: Conselho Regional de Medicina – CREMAL.
Assunto: Encaminhamento do Ofício Circular nº 08/2013-PRESID.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Procuradoria da República em Alagoas, com traslado à 26ª Promotoria de Justiça de Maceió.

Proc: 1008/2013.
Interessado: João Pereira da Silva.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 25ª Promotoria de Justiça de Maceió.

Proc: 1037/2013.
Interessado: Fátima Buarque.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça com atribuição para funcionar nas causas de interesse da Fazenda Estadual e traslado à Secretaria de Estado de Gestão Pública.

Proc: 1067/2013.
Interessado: Corregedoria Geral da Justiça.
Assunto: Encaminhamento de cópia de peças do Procedimento Administrativo nº 01981-6.2012.002.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes e traslado às Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município.

Proc: 1141/2013.
Interessado: Elensuzani Vitorino do Nascimento.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 63ª Promotoria de Justiça de Maceió, com traslado à 61ª Promotoria de Justiça de Maceió.

Proc: 1230/2013.
Interessado: Dr. Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça/Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica.
Assunto: Requerimento de compensação de horas para a servidora Renata O. Teixeira Cavalcante.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo–Pedido de providências. Crédito de horas e compensação. Atividades desenvolvidas fora do expediente normal de trabalho. Previsão do art. 27, inciso VII, § 2º do Ato PGJ nº 19/2012. Pelo deferimento da autorização da compensação ora requerida, sugerindo que o procedimento evolua à Diretoria de Pessoal para o registro do crédito no banco de horas da servidora, para compensação em momento oportuno”.

Proc: 1245/2013.
Interessado: Estevão da Rocha Lima, Promotor de Justiça aposentado.
Assunto: Requerimento de isenção de imposto de renda.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Tributário. Isenção de imposto de renda. Lei n° 7.713/88. Necessidade de laudo pericial de serviço médico oficial. Aplicação do art. 30 da Lei 9.250/95 e art. 5º, § 1º da IN n° 15/01. Encaminhe-se a Junta Médica do Estado para apresentação de laudo médico".

Proc: 1249/2013.

Interessado: Promotorias de Justiça de São Miguel dos Campos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Dr. Humberto Pimentel Costa para minutar a Resolução.

Proc: 1205/2013.

Interessado: Fábio Batista.

Assunto: Notícia da prática de infrações penais.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Procuradoria da República em Alagoas com traslado à Coordenação das Promotorias de Justiça com atribuição para funcionar nas causas de interesse da Fazenda Estadual.

Proc: 1277/2013.

Interessado: Ivan de Holanda Montenegro, Diretor de Apoio Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 1369/2013.

Interessado: Secretaria de Reforma do Judiciário/Ministério da Justiça.

Assunto: Encaminhamento do Ofício n° 119/132 – SRJ/MJ.

Despacho: À DPO para as medidas cabíveis.

Proc: 1405/2013.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.

Assunto: Encaminhamento da Representação n° 001732.2012.19.000/0.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1406/2013.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.

Assunto: Encaminhamento da Procedimento Preparatório n° 001558.2012.19.000/0.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1407/2013.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.

Assunto: Encaminhamento de Representações.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1408/2013.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.

Assunto: Encaminhamento de Representação ex officio.

Despacho: À Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes.

Proc: 1522/2013.

Interessado: Dr. Fabiano João Bosco Formiga de Carvalho, Promotor de Justiça aposentado.

Assunto: Requerimento de cessação de pagamento de aposentadoria.

Despacho: Defiro na forma requerida. À DP para adotar as providências cabíveis, inclusive expedindo

certidão. Após, oficie-se à Procuradoria Geral da República informando as medidas adotadas a pedido do interessado.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 03 de abril de 2013.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 282, DE 02 DE ABRIL DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. SAULO VENTURA DE HOLANDA, 9º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, portador do CPF n° 630.155.104-44, matrícula n° 69079, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 207,19 (duzentos e sete reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$ 1.035,95 (hum mil e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Girau do Ponciano, nos dias 04, 05, 19, 26 e 28 de fevereiro do corrente ano, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 283, DE 02 DE ABRIL DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. ALBERTO TENÓRIO VIEIRA, 1º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, portador do CPF n° 945.262.658-53, matrícula n° 69080, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 207,19 (duzentos e sete reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$ 1.035,95 (hum mil e trinta e cinco reais e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Girau do Ponciano, nos dias 04, 05, 19, 26 e 28 de fevereiro do corrente ano, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 284, DE 02 DE ABRIL DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do ELÍCIO ÂNGELO DE AMORIM MURTA, 56º Promotor de Justiça da Capital, de 3ª entrância, portador do CPF n° 347.930.384-68, matrícula n° 69109-7, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 207,19 (duzentos e sete reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$ 1.035,95 (hum mil e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Pilar, nos dias 06, 07, 15, 20 e 27 de fevereiro do corrente ano, correndo a despesa por

conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria Geral

AVISO N° 003/2013 - CG-MPE/AL

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso IV, da Lei Complementar n° 15/96, vem REITERAR AVISO aos membros do Ministério Público para que observem o constante DAS RESOLUÇÕES 74/2011 (ATUAÇÃO FUNCIONAL) e 51 (INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA) DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA ENVIO DOS RELATÓRIOS MENSALIS, ATÉ O DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE. Avisa, ainda, que situações de não remessa, por parte de alguns membros, dos relatórios mensais de atividades, prejudica o levantamento estatístico das atividades desenvolvidas pela Instituição, haja vista que os dados produzidos, diante desta constatação, passam a não ter a confiabilidade necessária, colocando em risco, inclusive, a obrigação legal da Corregedoria-Geral em remeter, anualmente, ao Procurador-Geral de Justiça, os relatórios com os dados estatísticos sobre as atividades das Promotorias de Justiça (art. 16, VIII, da LC n° 15/96). Por fim, orienta aos Membros do Ministério Público que cumpra rigorosamente a Lei Complementar n° 15/96, notadamente o que se refere ao atendimento ao disposto no art. 72, incisos XI e XIV, SOB PENA DE ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS DISCIPLINARES CABÍVEIS CONTRA OS MEMBROS QUE INSISTIREM EM DESCUMPRIR TAL DEVER FUNCIONAL, NOS TERMOS DO ART. 79 E SEGTS. DA MESMA LEI ESTADUAL ACIMA CITADA.

Maceió, 03 de abril de 2013.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Corregedor-Geral do MPE/AL

ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA-GERAL

ATO NORMATIVO DG N° 08/2013

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, resolve designar como gestor dos contratos discriminados, o servidor abaixo:

DIOGO LESSA SANTOS MELO, matrícula n° 825858-9, como gestor do contrato n° 10/2013, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa Refrigel Climatização de Ambientes LTDA., e do contrato n° 11/2013, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa STR Comercial LTDA.

Maceió, 3 de abril de 2013.

JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA
Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO
PÚBLICO
EXTRATO DA ATA DA 4ª REUNIÃO
ORDINÁRIA

Aos 20 (Vinte) dias do mês de março de dois mil e treze, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar da sede da Procuradoria-Geral de Justiça, presentes o Presidente Sérgio Jucá, o Corregedor-Geral do Ministério Público, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, e os Conselheiros Artran de Pereira Monte, Marcos Barros Méro, Luiz Barbosa Carnaúba, Walber José Valente de Lima e Antiógenes Marques de Lira. Havendo quorum, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente. Em ato contínuo, foi posta à apreciação a ata anterior. Não havendo alterações, foi aprovada a ata da 3ª Reunião Ordinária do CSMP. Em prossecução à reunião, foram disponibilizados aos Conselheiros os seguintes processos para conhecimento: 1º Ofício 20/2013 – 17ª PJC – Interessado: Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca, Promotor de Justiça – Assunto: Comunicação acerca da instauração de procedimento administrativo e encaminhamento de documentação que aponta para a possível prática de conduta delituosa, que foge à esfera de atribuições do Órgão de Execução de piso. 2º Processo PGJ n° 1179/2013 – Interessada: Dra. Maria Aparecida de Gouveia Carnaúba, Promotora de Justiça – Assunto: Encaminhamento de cópia de petição inicial de ação civil pública ajuizada. 3º Processo PGJ n° 1178/2013 – Interessada: Dra. Maria Aparecida de Gouveia Carnaúba, Promotora de Justiça – Assunto: Encaminhamento de cópia de Termo de Ajustamento de Conduta, referente aos festejos carnavalescos. O Conselheiro Marcos Méro, então, pediu para se manifestar sobre o item 01 da pauta, o Ofício 20/2013, salientando que o Promotor de Justiça Coaracy José Oliveira da Fonseca lhe comunicou o ajuizamento de uma segunda ação civil pública contra a empresa FDL, apontada no ofício em apreço, com farta documentação, proveniente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, comprobatória de possível uso de documentação falsa por esta empresa numa licitação realizada em Alagoas, e, por tal razão, atendendo a pedido do Promotor de Justiça citado, reforçou a necessidade da remessa de cópia dos autos para a Promotoria de Justiça Criminal competente, para que sejam adotadas as providências legais julgadas pertinentes. O Presidente do CSMP, agradecendo os esclarecimentos, afirmou que iria analisar a documentação anexada ao ofício em questão, consultando a Assessoria Técnica e comunicando posteriormente a este Colegiado as providências adotadas. Em seguida, passou-se à análise do processo de remoção por permuta para deliberação: Processo PGJ n° 523/2013 – Interessados: Dr. Cláudio Pereira Pinheiro, Titular da 5ª Promotoria de Justiça da Capital, e Dra. Lavinia Silveira de Mendonça Fragosos, Titular da 65ª Promotoria de Justiça da Capital – Assunto: Requerimento de remoção por permuta. Iniciada a votação, o Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba votou favoravelmente à remoção, por entender que a atuação do Dr. Claudio Pereira Pinheiro irá engrandecer a Promotoria de Entorpecentes. Em seguida, o Conselheiro Marcos Méro votou contrariamente à remoção por permuta, manifestando-se, por escrito, litteris: "Voto pelo indeferimento do pedido de permuta, considerando que o interessado Dr. Cláudio Pereira Pinheiro, 5º Promotor de Justiça da Capital, tem menos de 01 (um) ano de efetivo exercício no cargo e mais de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, circunstâncias que o impedem de ser removido por permuta, nos termos do art. 83, incisos II e III, do Regimento Interno do CSMP, além do que dispõe nesse sentido a Lei Complementar Estadual n° 15/96." O Conselheiro Walber José Valente de Lima votou pelo deferimento da permuta, conso-

ante voto, por escrito, in verbis: “O pedido de permuta guarda em si particularidades, devendo por isso ser apreciado cum grano salis. Não vejo burla a legislação institucional ou vedação expressa ao pedido. Entendo que com a permuta haverá uma melhor adequação dos agentes no desempenho de suas atribuições, atendendo desse modo aos anseios da instituição e consequente melhor contribuição ao exercício da cidadania.” Em seguida, o Conselheiro Artran de Pereira Monte votou pelo deferimento da remoção por permuta, anuindo com os argumentos expostos pelos colegas Walber José Valente de Lima e Luiz Barbosa Carnaúba, em face da necessidade de se fazer justiça nesse caso, para o bem da Instituição. O Conselheiro Antiógenes Marques de Lira votou contrariamente à remoção por permuta, afirmando haver impedimento objetivo, artigo 46, §3º da LC 15/96, em face de ter o Promotor mais de 65 anos de idade. Já o Corregedor-Geral do Ministério Público, fazendo uma interpretação teleológica da norma e, em atendimento ao interesse público, entendeu que, não tendo o Dr. Cláudio Pinheiro 66 anos completos, não haveria impedimento legal. Entendeu, ainda, que o “cargo”, referido no Regimento Interno do CSMP e na Lei Complementar nº 15/96, para o exercício de 01 ano, é o cargo de Promotor de Justiça. Ademais, concluiu não haver óbice a que o CSMP faça uma interpretação extensiva e em conformidade com o interesse público. Por isso, votou pelo deferimento da permuta. Por fim, o Presidente proferiu seu voto, salientando que um dos princípios reitores da Administração Pública é o da eficiência. Acrescentou que os argumentos levantados pelos Conselheiros Márcio Roberto Tenório Albuquerque, Luiz Barbosa Carnaúba, Walber José Valente de Lima e Artran de Pereira Monte reforçaram ainda mais o seu entendimento de votar favoravelmente à permuta. Ressaltou, ainda, que o Dr. Cláudio Pinheiro já pertenceu à Polícia Federal, fato que irá engrandecer o desempenho de suas atividades na Promotoria de Entorpecentes. Entendeu, ainda, que, se o Promotor não tem 66 anos completos, não há obstáculo legal à sua permuta. De igual modo, concluiu que o “cargo” referido pela norma do Regimento Interno do CSMP e da Lei Complementar nº 15/96, onde se exige o exercício mínimo de um ano como condição para permuta, é o cargo de Promotor de Justiça. Por fim, destacou que, afora a interpretação teleológica que se fez no caso em apreço, o que se busca é a aplicação do princípio da eficiência, uma vez que não há dúvidas de que as atividades serão, por ambas as partes, mais eficientemente desempenhadas após essa permuta. Assim, votou pelo deferimento do pedido de permuta. Encerrada a votação, foi proclamado o resultado: Por maioria, contra os votos dos Conselheiros Marcos Barros Méro e Antiógenes Marques de Lira, foi deferido o pedido de remoção por permuta formulado pelos interessados, Promotores de Justiça Cláudio Pereira Pinheiro e Lavínia Silveira de Mendonça Frago. Em seguida, o Conselheiro Antiógenes pediu vênias para reinserir em pauta os processos que haviam sido retirados, na reunião anterior, para pequenas alterações no voto do Relator: Processo nº 106/2012 - Origem: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Representação do Conselho Regional de Educação Física - Reexame em manifestação de arquivamento - Interessada: Moadja Maria de Albuquerque Luna - Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira. Após dissertação do voto do relator, foi proclamado o resultado: A promoção de arquivamento foi rejeitada, sendo determinada a devolução dos autos à Promotoria de origem para o cumprimento do disposto no Assento nº 05 deste Conselho. Procedimento Administrativo nº 01/2006 - Origem: Promotoria de Justiça de São Sebastião. Assunto: Apuração de eventuais irregularidades na execução do programa do FUNDEB e funcionamento inadequado dos Conselhos - Reexame em manifestação de arquivamento - Interessado: SINTEAL - Sindicato

dos Trabalhadores de Educação em Alagoas - São Sebastião - Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira. Após dissertação do voto do relator, foi proclamado o resultado: A promoção de arquivamento foi rejeitada, determinando-se a remessa dos autos à Chefia do Ministério Público, para designação de outro Promotor de Justiça. Processo nº 182/2012 - Origem: 19ª Promotoria de Justiça da. Assunto: Deficiência nas escolas estaduais Maria Lúcia Lins de Freitas e Ovídio Edgar de Albuquerque - Reexame em manifestação de arquivamento. Interessado: Ministério Público do Estado de Alagoas - Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira - Após dissertação do voto do relator, foi proclamado o resultado: Tomou-se ciência da propositura da ação civil pública, na hipótese, devolvendo-se os autos ao Órgão de Execução para arquivamento na origem. De igual modo, o Conselheiro Marcos Méro também reinseriu o seguinte processo que havia sido retirado de pauta na reunião anterior para uma pequena modificação do voto do relator: Processo nº 013/2004 - Origem: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Prestação de Contas - Exercício 2003 - Reexame em manifestação de arquivamento - Interessado: Maceió Convention & Visitors Bureau - Relator: Conselheiro Marcos Barros Méro - Após dissertação do voto do relator, foi proclamado o resultado: Não se tomou conhecimento da promoção de arquivamento para determinar a baixa na promotoria de origem. Ato contínuo, passou-se à apreciação dos processos em pauta para deliberação: Neste momento, inverteu-se a ordem de julgamento, tendo os Conselheiros convencionado julgar o primeiro processo inserido na pauta por último. 2º Processo PGJ nº 2805/2012 (Apenso Processo PGJ nº 3824/2012) - Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Unificação do regime jurídico da categoria de agentes de combate às endemias - Reexame em manifestação de arquivamento. Interessado: Arnaldo Luiz Lima - Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima - Pela ordem, o Conselheiro Artran de Pereira Monte pediu vênias para se retirar, por razões de saúde. Após dissertação do voto do relator, foi proclamado o resultado: Não se tomou conhecimento da promoção de arquivamento, por versar matéria criminal, determinando-se a remessa dos autos à Chefia do Ministério Público, nos termos do Assento nº 03. 3º Processo PGJ nº 1730/2012 - Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Possível prática de nepotismo no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, além de hipótese de contratação direta na Administração Pública - Reexame em manifestação de arquivamento. Interessado: Ministério Público Estadual - Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima. Após dissertação do voto do relator, foi proclamado o resultado: Não se tomou conhecimento da promoção de arquivamento, por versar matéria criminal, determinando-se a remessa dos autos à Chefia do Ministério Público, nos termos do Assento nº 03. 4º Processo PGJ nº 506/2011 - Origem: 44ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Superlotação na Santa Monica - Reexame em manifestação de arquivamento. Interessada: UNCISAL - Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima. Após dissertação do voto do relator, aberta a discussão, o Presidente pediu vênias para salientar que a Casa Maternal Santa Mônica não é uma simples maternidade, ela cuida de gravidez de alto risco. O problema que é negligenciado pela imprensa é o fato de os municípios do interior não possuírem maternidade. O que ocorre é o ambulanciamento, ou seja, os municípios, ao invés de construírem unidades de saúde, apenas adquirem ambulâncias para conduzir os pacientes do interior para a capital. O Presidente acrescentou já ter sugerido um consórcio intermunicipal, de modo a construir unidades nos vários municípios. O Conselheiro Walber José Valente de Lima esclareceu que o caos da saúde é aumentado pela falta da informação da população,

que recorre a grandes hospitais para simples tratamentos clínicos, por desconhecimento. O Conselheiro Antiógenes Marques de Lira salientou que os problemas de leito e superlotação decorre da falta de estrutura dos municípios do interior, acrescentando que o terreno onde seria construído o Hospital Geral foi cedido para a construção do prédio da Justiça Federal. Encerrada a fase de discussão, foi proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 5º Processo PGJ nº 2129/2012 - Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Contratação de monitores sem a devida aprovação em concurso público pela Secretaria de Estado da Educação - Reexame em manifestação de arquivamento. Interessado: Ministério Público Federal - Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima. Após dissertação do voto do relator, foi proclamado o resultado: Não se tomou conhecimento da promoção de arquivamento, por versar matéria criminal, determinando-se a remessa dos autos à Chefia do Ministério Público, nos termos do Assento nº 03. 6º Processo PGJ nº 287/2011 - Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Fraude no sistema de escolha dos didáticos da rede estadual de ensino - Reexame em manifestação de arquivamento. Interessado: MP/AL - Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima. Após dissertação do voto do relator, foi proclamado o resultado: Não se tomou conhecimento da promoção de arquivamento, por versar matéria criminal, determinando-se a remessa dos autos à Chefia do Ministério Público, nos termos do Assento nº 03. 1º Processo PGJ nº 2297/2008 - Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Possíveis irregularidades na condução de Cícero Amélio da Silva para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - Reexame em manifestação de arquivamento - Interessado: Gabinete do Governador - Relator: Conselheiro Marcos Barros Méro. O Conselheiro Antiógenes Marques de Lira apresentou o voto-vista, por escrito, votando pela rejeição do arquivamento tácito do presente procedimento. O Presidente, que também havia pedido vista do processo em análise, ditou seu voto: “Sufrago o entendimento firmado no voto escrito do Conselheiro Antiógenes Marques de Lira, acrescentando que não tinha o Procurador-Geral de Justiça legitimidade para a iniciativa questionada. A Lei 7.347, de 24 de julho de 1985, a cognominada Lei de Proteção dos Interesses Difusos, estatui sobre a promoção de arquivamento de inquérito civil ou feito análogo. Os autos cuidam, exclusivamente, de ofício do Promotor Jamyl Gonçalves, dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, sem qualquer alusão ao propósito de arquivamento de investigação. Se o Órgão de Execução cogitasse de promoção de arquivamento, no caso, teria encaminhado o Processo nº 2297/2008 ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público. Todavia, exsurge dos autos que a iniciativa de suposta promoção implícita de arquivamento foi da lavra da Chefia do Ministério Público. Flagrante, assim, a ilegitimidade de parte. De modo que, no juízo de admissibilidade, sem enfrentar o mérito da causa, não tomo conhecimento da iniciativa, por absoluta ilegitimidade do Procurador-Geral de Justiça, cabendo à Promotoria de origem, se esse foi o resultado, formalizar a promoção de arquivamento, nos moldes da legislação institucional do Ministério Público, expondo a sua convicção e razões de decidir ao Conselho Superior do Ministério Público. É como voto.” O Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba acompanhou o entendimento do Procurador-Geral, que havia perfilhado o voto-vista do Conselheiro Antiógenes. O Conselheiro Walber José Valente de Lima acompanhou o voto-vista do Conselheiro Antiógenes Marques de Lira. O Corregedor-Geral do Ministério Público afirmou ter vislumbrado textualmente o parecer conclusivo do Promotor Jamyl, que foi encaminhado ao Gabinete do Procurador-Geral, havendo a correta remessa dessa manifestação de arquivamento

a este Conselho. Votou, então, acompanhando o voto do relator. Após a discussão, foi proclamado o resultado: Por maioria, não se tomou conhecimento da iniciativa do Procurador-Geral de Justiça, nos termos do voto-vista do Conselheiro Antiógenes Marques de Lira, acompanhado pelos Conselheiros Luiz Barbosa Carnaúba, Walber José Valente de Lima e Sérgio Jucá, vencidos os Conselheiros Marcos Méro, relator, e Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, determinando-se o retorno dos autos à Promotoria de origem, para os fins de direito. Proclamado o resultado, para fins de esclarecimento, o Conselheiro-Relator Marcos Méro requereu que seu voto proferido nos autos do processo em referência fosse consignado em ata, o que foi deferido pela Presidência. Eis o teor do voto do Relator: “PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO. CONCLUSÃO PELA AUSÊNCIA DE FUNDAMENTOS PARA PROCEDER EM JUÍZO. PEDIDO INDIRETO DE ARQUIVAMENTO DECORRENTE. PELA HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. Trata-se de investigação aberta por ordem do Procurador-Geral de Justiça, através da Portaria nº 240, de 10-03-2009, com o propósito de apurar possíveis irregularidades nas conduções do Senhor Cícero Amélio da Silva - objeto específico deste processo - e das Senhoras Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque e Maria Cleide Costa Bezerra - finalidade dos processos tombados sob números 2231/2009 e 216/2009 - para exercerem o cargo de Conselheiro do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas. Promovidas todas as medidas e diligências indispensáveis à verificação pretendida, sob a responsabilidade do então 5º Titular da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual, Dr. Jamyl Gonçalves Barbosa, pelo mesmo foi apresentado um relatório endereçado ao chefe do Parquet (fls. 158/159), com as conclusões obtidas acerca do fato sindicado. Instada a se pronunciar, a Assessoria Técnica do Procurador-Geral de Justiça, mediante parecer da lavra do Dr. Luciano Romero da Matta Monteiro, opinou pela remessa destes autos para a consideração do Colendo Conselho Superior do Ministério Público. Acontece que ao analisar conjuntamente os três processos ut supra, o aludido assessor depreendeu que o mencionado promotor da Fazenda Estadual, através de despacho exarado no Processo nº 216/2009, apresentou um pedido implícito de arquivamento desta investigação tentada contra o Senhor Cícero Amélio da Silva, e por versar essa perscrutação sobre matéria alheia à atribuição originária da Procuradoria-Geral de Justiça, impunha-se a remessa dos autos respectivos ao órgão revisor. Com efeito, assim deliberou o Dr. Jamyl Gonçalves Barbosa: “Diante do exposto, este Órgão Ministerial conclui pela inexistência de fundamento para ajuizamento de uma ação civil pública para anulação do ato complexo de nomeação do Sr. Cícero Amélio da Silva como conselheiro do TCE/AL, devido à inexistência de coisa julgada apta a desqualificá-lo ao exercício do cargo.” O diagnóstico foi acolhido pelo Procurador-Geral de Justiça que determinou a remessa dos presentes autos ao referido Órgão de Administração Superior do Ministério Público, para revisão da promoção de arquivamento decorrente. Nesta alçada, a notícia do pedido de arquivamento dos presentes autos foi levada aos interessados através de publicação no Diário Oficial do Estado, edição de 11-12-2012, a fim de que possam usar das medidas legais ou das prerrogativas que lhe sejam asseguradas por lei. Portanto, à vista dos fatos e reputando fundamentada a decisão do promotor quanto a não judicialização do caso, pela ausência de coisa julgada em detrimento dos atributos que qualificam o Conselheiro investigado, bem assim considerado a incidência do assinalado pedido indireto de arquivamento, manifesta-se este Conselheiro pela homologação da promoção de arquivamento. É como voto. Maceió, 21 de fevereiro de 2013. MARCOS MÉRO, Conselheiro”.

Declarada encerrada a fase de promoções de arquivamento, os demais processos inseridos na pauta do dia ficaram para ser apreciados na reunião vindoura. Nada mais havendo a discutir, o Presidente encerrou a agregação dos Conselheiros, e, para constar, eu, Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, Secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente.
Maceió, 20 de março de 2013.

Sérgio Jucá
Procurador-Geral de Justiça

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho
Promotor de Justiça/Secretário

PORTARIA N° 002/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da 1ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 127, caput, art. 129, incisos III e IX, 203, incisos I e II, 205 e 227, todos da Constituição Federal, pela Lei Complementar 15/96 do Ministério Público de Alagoas, artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 88, 131 a 140 e 201, inciso V e VIII, todos da Lei Federal n° 8.0609/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e de acordo com os preceitos em geral da legislação civil e processual civil, especialmente a Lei Federal n° 7.347/85,

CONSIDERANDO a legitimidade do Ministério Público para a tomada de medidas judiciais na defesa dos interesses coletivos e difusos de crianças e adolescentes decorre, genericamente, dos arts. 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal e, mais especificamente, dos arts. 201, inciso V e 210, inciso I, ambos da Lei n° 8.069/90;

CONSIDERANDO que as matérias referentes à infância e à juventude são de caráter prioritário, a serem envidados todos os esforços no sentido de garantir o efetivo cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, que preconiza o princípio da proteção integral à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO que consta de Lei Orçamentária Municipal a previsão de recursos suficientes para Manutenção dos Conselhos Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que apesar da obrigação legal e constitucional do Poder Público em garantir a manutenção dos Conselhos para o seu funcionamento regular e a previsão orçamentária de recursos, os Conselhos Municipal de Direitos e o Conselho Tutelar de Rio Largo vem funcionando com precariedade.

CONSIDERANDO que recentemente o Conselho Municipal de Direitos e o Conselho Tutelar de Rio Largo tiveram recentemente o fornecimento de energia elétrica, água e telefone interrompidos por falta de pagamento; não há motorista para conduzir o veículo do Conselho dificultando a realização das diligências em horários normais, especialmente em plantões de feriados, finais de semana e noturnos; a falta de servidores para atuar na área administrativa; a existência de um veículo pertencente ao Conselho que se encontra sem utilização por defeito, sem que o Poder Público adotasse providências; que os computadores do Conselho Tutelar se encontram com defeito; a falta de material de expediente para os Conselhos; a falta de depósito da dotação orçamentária do FIA - Fundo Municipal da Infância e Adolescência desde maio do ano 2012; a suspensão do pagamento de recurso de adiantamento de despesas para cobrir necessidades de viagens urgentes, o que vem provocando sérias dificuldades no cumprimento de diligências,

a inadimplência e o retardamento do Poder Público no pagamento das despesas de manutenção que são realizadas pelos Conselhos Municipal de Direitos e pelo Conselho Tutelar; a falta de adequação da Lei Municipal aos preceitos contidos na Lei Federal n° 12.696/12 que assegura os direitos sociais do Conselho Tutelar, dentre outros;

CONSIDERANDO que tal situação de precariedade também vem sendo vivenciadas por outros Órgãos de Controle no município de Rio Largo, tais como o Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal dos Idosos e Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde vêm atuando com dificuldades ante a ausência de servidores para o desenvolvimento de atividades administrativas e serviços gerais, bem como o Poder Público não vem garantindo a manutenção do Conselho, tendo em vista o retardamento no pagamento das despesas de manutenção do referido Órgão Colegiado;

CONSIDERANDO que o Conselho do Idoso de Rio Largo não está funcionando em decorrência da falta de condições, sendo que até a presente data não possui local apropriado para instalar a sua sede administrativa e o Poder Público não vem assegurando o pagamento de despesas de manutenção do mesmo;

CONSIDERANDO que o Conselho de Alimentação escolar vem encontrando dificuldades para exercer suas atividades de rotina na fiscalização da alimentação escolar de qualidade, tendo em vista a ausência de veículo para conduzir os Conselheiros nas visitas nos diversos estabelecimentos de educação do município;

CONSIDERANDO, por fim, que várias reuniões já foram realizadas com o objetivo de solucionar os problemas mencionados, sem êxito.

RESOLVE:

Com espeque no art. 2º, § 4º da Resolução n° 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO,

promovendo as diligências necessárias à complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências iniciais:

1. autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;
2. comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, a teor do que dispõe o art. 1º, § 2º, da Resolução n° 01/96, da PGJ;
3. expedir RECOMENDAÇÕES visando adoção de providências pelo Poder Público no sentido de promover a regularização da atual situação de precariedade dos Conselhos no Município de Rio Largo;

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º, da Resolução CNMP n° 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Rio Largo, 23 de março de 2013

Cláudio Luiz Galvão Malta
Promotor de Justiça

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2013

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CONTRATADA: AUTO POSTO COMENDADOR LTDA (CNPJ N° 09.280.520/0001-70).

DO OBJETO: Revisão dos preços do contrato de fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos em Maceió/AL, no exercício financeiro de 2013, devido ao impacto gerado pelo aumento praticado pela BR Distribuidora e repassados, no percentual de 3,60% (três vírgula sessenta por cento) sobre a gasolina comum e 4,38% sobre o óleo diesel, para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, face previsão da Cláusula Décima Segunda (itens 12.2 e 12.3) e disposições do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, conforme processo PGJ n° 941/2013.

DO VALOR ADITIVADO: Com a aplicação do reajuste os novos valores unitários passam a ser de R\$ 2,850 para a gasolina comum e R\$ 2,218 para o óleo diesel, e perfazem o valor aditivado de R\$ 6.466,96 (seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2012-2015, no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339030 - Material de consumo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, supra referido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2013.
SIGNATÁRIOS: Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas) e Edvaldo Pinheiro Tenório Filho (Contratada).

SÚMULA DO CONTRATO N° 10/2013

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS.

CONTRATADA: REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES LTDA (CNPJ N°61.502.324/0005-46).

DO OBJETO: Aquisição de 9 (nove) condicionadores de ar tipo janela, advindos da Ata de Registro de Preços PGJ n° 03/2012 - Pregão Eletrônico n° 06/2012, conforme disposições do processo PGJ n° 141/2013.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Objeto de Licitação - Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 06/2012 - Ata de Registro de Preços PGJ n° 03/2012, conforme Processo PGJ n° 141/2013, que passará a fazer parte integrante deste e a ele vinculando-se diretamente, independente de sua transcrição.

DO VALOR: R\$ 10.747,50 (dez mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA- 2012-2015, no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 449052 - Equipamentos e materiais permanentes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2013.
SIGNATÁRIOS: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas) e Lúcio Ferreira dos Santos (Contratada).

SÚMULA DO CONTRATO N° 11/2013

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS.

CONTRATADA: STR COMERCIAL LTDA (CNPJ N° 66.110.404/0011-18).

DO OBJETO: Aquisição de 49 (quarenta e nove) condicionadores de ar tipo split hi-wall e piso-teto, advindos da Ata de Registro de Preços PGJ n° 04/2012 - Pregão Eletrônico n° 06/2012, conforme disposições do processo PGJ n° 141/2013.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Objeto de Licitação - Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 06/2012 - Ata de Registro de Preços PGJ n° 04/2012, conforme Processo PGJ n° 141/2013, que passará a fazer parte integrante deste e a ele vinculando-se diretamente, independente de sua transcrição.

DO VALOR: R\$ 108.142,00 (cento e oito mil, cento e quarenta e dois reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA- 2012-2015, no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 449052 - Equipamentos e materiais permanentes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2013.
SIGNATÁRIOS: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas) e Wilson Marques dos Santos (Contratada).

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<

AO(S) '02' DIA(S) DO MÊS DE ABRIL O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

CÂMARA CRIMINAL

2012.005044-2
CARTA TESTEMUNHAVEL
NOVO LINO
TESTEMUN :
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
TESTEMADO :

Entrada :20/3/2013 Retirada :22/3/2013
Devolução :2/4/2013 Saidap/TJ 2/4/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/3/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça Convocado:
MAURICIO ANDRE B. PITTA

CÂMARA CRIMINAL

2012.008452-2
APELAÇÃO CRIMINAL
MATRIZ DE CAMARAGIBE
APETE :
ISABELITO DA SILVA NETO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :21/3/2013 Retirada :22/3/2013
Devolução :2/4/2013 Saidap/TJ 2/4/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/3/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça Convocado:
MAURICIO ANDRE B. PITTA

CÂMARA CRIMINAL

2012.008699-7
RECURSO CRIME
ARAPIRACA
RECORTE :
JOSE JORGE FARIAS MELO E OUTROS
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :21/3/2013 Retirada :22/3/2013
Devolução :2/4/2013 Saidap/TJ 2/4/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/3/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça Convocado:
MAURICIO ANDRE B. PITTA

CÂMARA CRIMINAL

2012.008355-1
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEDO :
WILLIAM DAILVA BARBOSA E OUTRO
Entrada :26/2/2013 Retirada :1/3/2013
Devolução :2/4/2013 Saidap/TJ 2/4/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/2/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça Convocado:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL

2012.000001-4
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
ROBSON BATISTA DINIZ BARROS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :21/3/2013 Retirada :22/3/2013
Devolução :2/4/2013 Saidap/TJ 2/4/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/3/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça Convocado:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '03' DIA(S) DO MÊS DE ABRIL O FUN-
CIONÁRIO COMPETENTE DESTES SETOR DE
PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO
AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZES-
SEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS
ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.003268-8
APELAÇÃO CIVEL
SAO MIGUEL DOS CAMPOS
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS
APEDO :
CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DOS
CAMPOS
Entrada :2/4/2013 Retirada :3/4/2013
Devolução :3/4/2013 Saidap/TJ 3/4/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/4/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

3ª CAMARA CIVEL

2013.000534-7
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
EDERLINDO MENDONÇA NAVARRO
APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :2/4/2013 Retirada :3/4/2013
Devolução :3/4/2013 Saidap/TJ 3/4/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/4/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

3ª CAMARA CIVEL

2013.000815-4
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
SALETE FERREIRA TAVARES
Entrada :2/4/2013 Retirada :3/4/2013
Devolução :3/4/2013 Saidap/TJ 3/4/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/4/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCOS BARROS MERO

3ª CAMARA CIVEL

2013.000680-6
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Entrada :2/4/2013 Retirada :3/4/2013
Devolução :3/4/2013 Saidap/TJ 3/4/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/4/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

3ª CAMARA CIVEL

2012.009204-8
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO E OUTRO
APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIO E OUTRO
Entrada :25/3/2013 Retirada :26/3/2013
Devolução :3/4/2013 Saidap/TJ 3/4/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 25/3/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

3ª CAMARA CIVEL

2012.004773-7
APELAÇÃO CIVEL
IGREJA NOVA
APETE :
MUNICIPIO DE IGREJA NOVA E OUTRO

APEDO :
MARIA ARLENE NUNES SAMPAIO
Entrada :22/1/2013 Retirada :30/1/2013
Devolução :3/4/2013 Saidap/TJ 3/4/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/1/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

3ª CAMARA CIVEL

2012.008426-1
APELAÇÃO CIVEL
ARAPIRACA
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
FRANCISCO VALDEVINO FILHO
Entrada :25/3/2013 Retirada :26/3/2013
Devolução :3/4/2013 Saidap/TJ 3/4/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 25/3/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

CÂMARA CRIMINAL

2012.005844-8
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
JOSE CLAUDIO SANTOS DE SOUZA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :13/3/2013 Retirada :18/3/2013
Devolução :3/4/2013 Saidap/TJ 3/4/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/3/2013
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<

AO(S) '03' DIA(S) DO MÊS DE ABRIL O FUN-
CIONÁRIO COMPETENTE DESTES SETOR DE
PROTOCOLO, PROCEDEU
A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, ATÉ AS DE-
ZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAI-
XO
RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

2013.001234-2
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO E OUTRO
APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIO E OUTRO
Entrada :2/4/2013 Retirada :3/4/2013
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/4/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CÂMARA CÍVEL

2013.001417-1
APELAÇÃO CIVEL
PENEDO
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
LUZIANIA FARIAS SANTOS
Entrada :2/4/2013 Retirada :3/4/2013
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/4/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.003268-8
APELAÇÃO CIVEL
SAO MIGUEL DOS CAMPOS
APETE :
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS
APEDO :
CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DOS
CAMPOS
Entrada :2/4/2013 Retirada :3/4/2013
Devolução :3/4/2013 Saidap/TJ 3/4/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/4/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

3ª CAMARA CIVEL

2013.000695-4
APELAÇÃO CIVEL
PALMEIRA DOS INDIOS
APETE :
JOSE MOREIRA FILHO
APEDO :
MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS
Entrada :2/4/2013 Retirada :3/4/2013
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/4/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

3ª CAMARA CIVEL

2013.000759-2
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
PAULO GOMES DA SILVA
APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :2/4/2013 Retirada :3/4/2013
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/4/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

3ª CAMARA CIVEL

2013.001329-6
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL

APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO E OUTRO
APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIO E OUTRO
Entrada :2/4/2013 Retirada :3/4/2013
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/4/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

3ª CAMARA CIVEL

2013.001407-8
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
ELIDE MARIANO DOS SANTOS
Entrada :2/4/2013 Retirada :3/4/2013
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/4/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

3ª CAMARA CIVEL

2013.000534-7
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
EDERLINDO MENDONÇA NAVARRO
APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :2/4/2013 Retirada :3/4/2013
Devolução :3/4/2013 Saidap/TJ 3/4/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/4/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

3ª CAMARA CIVEL

2013.000815-4
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
SALETE FERREIRA TAVARES
Entrada :2/4/2013 Retirada :3/4/2013
Devolução :3/4/2013 Saidap/TJ 3/4/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/4/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCOS BARROS MERO

3ª CAMARA CIVEL

2013.000680-6
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Entrada :2/4/2013 Retirada :3/4/2013
Devolução :3/4/2013 Saidap/TJ 3/4/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/4/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CÂMARA CRIMINAL

0000957-11.2009.8.02.0048
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
CLAUDINEI VALOES CORDEIRO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :13/3/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/4/2013
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

Data: 3/4/2013
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL

2012.006109-8
RECURSO CRIME
BOCA DA MATA
RECORRTE :
JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :2/4/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/4/2013
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça Convocado:
MAURICIO ANDRE B. PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800098-83.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ARIOVALDO BARBOSA DOS SANTOS :
Entrada :3/4/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/4/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800143-87.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
MARECHAL DEODORO
PACIENTE :
JEFFESSON FERREIRA DE LIMA :

Entrada :3/4/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/4/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800083-17.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
WELLINGTON FERREIRA SILVA :

Entrada :3/4/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/4/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN FERREI. DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800193-16.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
MELINA TORRES FREITAS :

Entrada :3/4/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/4/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN FERREI. DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0500073-30.2013.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
MARCIO FIDELSON MENEZES GOMES :

Entrada :3/4/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/4/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça Convocado:
MAURICIO ANDRE B. PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800153-34.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
PALMEIRA DOS INDIOS
PACIENTE :
ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS :

Entrada :3/4/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/4/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800009-60.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
FRANKLIN FERNANDES COSTA :

Entrada :3/4/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/4/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça Convocado:
MAURICIO ANDRE B. PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0500031-78.2013.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSE ANTONIO ALVES DA SILVA :

Entrada :3/4/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/4/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800024-29.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JAMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS :
Entrada :3/4/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/4/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800151-64.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
AL UNSER AYSLAN SILVA DO NASCIMENTO :

Entrada :3/4/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/4/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça Convocado:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0030591-91.2012.8.02.0001
CONFLITO DE JURISDIÇÃO
CAPITAL
SUSCITANTE:
JUIZO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA
DA CAPITAL
PARTE :
JUIZO DA 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA
DA CAPITAL
Entrada :3/4/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/4/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '03' DIA(S) DO MÊS DE ABRIL O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 1544/2013
Interessado:
MARIA JOSE ALVES DA SILVA-PROMOTORA JUSTIÇA

Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
CERIMONAL PARA ABERTURA DO CURSO DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1522/2013
Interessado:
FABIANO JOÃO BOSCO FORMIGA DE CARVALHO, PROMOTOR DE JUSTIÇA APOSENTADO
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
CESSAÇÃO DE QUAISQUER PAGAMENTOS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1518/2013
Interessado:
DR. FLAVIO GOMES DA COSTA NETO, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
ENCAM. DOCUMENTO
Assunto:
PORTARIA INSTAURADORA N° 001/2013- 61ª PJC
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1514/2013
Interessado:
PRESIDENCIA DA REPUBLICA- SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
Natureza:
DENUNCIA
Assunto:
DENUNCIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1537/2013
Interessado:
PRESIDENCIA DA REPUBLICA- SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
Natureza:
DENUNCIA
Assunto:
DENUNCIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1508/2013
Interessado:
PRESIDENCIA DA REPUBLICA- SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
Natureza:
DENUNCIA
Assunto:
DENUNCIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1509/2013
Interessado:
HUMBERTO DE OLIVEIRA ALVES
Natureza:
DENUNCIA
Assunto:
DENUNCIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1539/2013
Interessado:
SIGILOSO
Natureza:
DENUNCIA
Assunto:
DENUNCIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1516/2013
Interessado:
ANGELA SEABRA CHELONI
Natureza:
DENUNCIA
Assunto:
DENUNCIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1535/2013
Interessado:
SIGILOSO
Natureza:
DENUNCIA
Assunto:
DENUNCIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1536/2013
Interessado:
PODER JUDICIARIO DE ALAGOAS - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
ENVIANDO OS OFICIOS N° 69-129/2013 E 201/2013.
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1538/2013
Interessado:
GERLAN SOARES DE BRITO
Natureza:
DENUNCIA
Assunto:
DENUNCIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1524/2013
Interessado:
DR. ALBERTO FONSECA, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
RETORNO DOS AUTOS DO PROC. 1187/2009
Remetido para:
CONSELHO SUPERIOR

Proc. 1529/2013
Interessado:
DRA. KICIA OLIVEIRA CABRAL DE VASCONCELLOS, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1530/2013
Interessado:
CAROLINA FRANCISCA CAVALCANTE
Natureza:
REQUERENDO EXONERACAO
Assunto:
EXONERAÇÃO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1531/2013
Interessado:
CAROLINA FRANCISCA CAVALCANTE
Natureza:
REQ. CERTIDAO P/TEMPO DE SERVICO
Assunto:
CERTIDAO DE TEMPO DE SERVIÇO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1532/2013
Interessado:
DR. MARCUS ROMULO MAIA DE MELLO, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO
Remetido para:
DIRETORIA DE PESSOAL

Proc. 1517/2013
Interessado:
SIGILOSO
Natureza:
DENUNCIA
Assunto:
DENUNCIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1515/2013
Interessado:
GYAN
Natureza:
DENUNCIA
Assunto:
DENUNCIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1513/2013
Interessado:
PRESIDENCIA DA REPUBLICA- SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
Natureza:
DENUNCIA
Assunto:
DENUNCIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1511/2013
Interessado:
THIAGO RODRIGUES COSTA
Natureza:
DENUNCIA
Assunto:
DENUNCIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1507/2013
Interessado:
JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
DESIGNAÇÃO DE PROMOTOR
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1510/2013
Interessado:
EDUARDO RIBEIRO CABRAL
Natureza:
ENCAM. DOCUMENTO
Assunto:
CÓPIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO DOS TCE/RR COM A ATRICON
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1523/2013
Interessado:
MARIA LUCIA ANTUNES DE ALBUQUERQUE
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1534/2013
Interessado:
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
ENCAMINHANDO CÓ DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1525/2013
Interessado:
DRA. KICIA OLIVEIRA CABRAL DE VASCONCELLOS, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
ENCAMINHANDO PROCESSO
Assunto:
ENCAMINHANDO PROCESSO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

RANULFO PAES ARAUJO
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA